



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA Nº 3/2016

SESSÃO ORDINÁRIA

29 DE JUNHO DE 2016

PRESIDENTE: Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

1º SECRETÁRIO: Alcina Manuela Batista Pinto C. Almeida

2º SECRETÁRIO: Mónica Serras

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Sardoal, no Edifício da antiga escola primária de Alcaravela, Santa Clara, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem de Trabalhos

- 1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;**
- 2. CPCJ - Relatório Anual de Atividades 2015;**
- 3. Produtos fitofarmacêuticos – Protocolo com as Juntas de Freguesia;**
- 4. Acordo de Colaboração - Escola;**
- 5. Aditamento ao Contrato do Direito de Uso – Casa Grande;**
- 6. Minuta de Acordo de Transação;**
- 7. Constituição – Ass. Mun. da Rota da Estrada Nacional 2;**
- 8. Revisão Orçamental;**
- 9. Compromissos plurianuais;**

Período de Intervenção do Público

Seguidamente procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a presença dos seguintes deputados da Assembleia: -----

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves, Luis Manuel da Conceição Grácio, Joaquim António Lopes Serras, Paulo Jorge Falcão Lourenço, Anacleto da Silva Batista, Adérito Miguel Gaspar Garcia, José Fernando Amaro Esteves, Pedro Miguel Matos Carreira, Alcina Manuel Batista Pinto Cardoso Almeida, Miguel Afonso Catalão Alves, Maria Arminda da Luz Oliveira, Mónica Sofia Jorge Serras, Francisco José Soares Lopes, Duarte Jorge da Silva Pedro, Paulo José Casola Pedro, António Pereira Fernandes, Jorge Nuno Lourenço da Silva Pina, Vítor Lopes Pires, Francisco da Silva António. -----
Estiveram presentes os Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores. -----

Não estiveram presentes os Senhores deputados Joaquim António Lopes Serras, que se fez substituir pelo Senhor César Filipe P. Grácio e Pedro Miguel Matos Carreira, que antecipadamente justificou a sua falta. -----

Posta a votação a ata da anterior sessão a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Período Antes da Ordem do Dia

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Alcaravela para agradecer a realização da sessão da Assembleia Municipal naquela localidade. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Duarte Pedro, questionando sobre a intervenção de repavimentação, a curto e médio prazo, noutros locais, ao que o Senhor Presidente respondeu terem sido publicados dois avisos referentes às localidades de Panascos e Valhascos e para Casos Novos a Autarquia irá fazê-lo sem necessitar deste procedimento concursal, será feito através de um processo mais simples, no próximo ano. -----

O Senhor Presidente informou relativamente à questão da ETAR de Andreus, tema questionado na última sessão, que foi de imediato dado conhecimento à empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, ao qual foi dada resposta, tendo o Senhor Presidente dado conhecimento do teor da mesma. -----

Ordem do Dia

1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo ser visível um grande dinamismo da parte do executivo municipal, a redução do endividamento municipal, o investimento, mostrando-se disponível para responder às questões que queiram colocar. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2. CPCJ - Relatório Anual de Atividades 2015;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o trabalho da CPCJ tem sido de proximidade com as famílias estando próxima das crianças e jovens que necessitam de uma atenção especial. Não tem sido um ano diferente dos anteriores, tendo havido dois casos, um de retirada de menores à família e colocadas em família de acolhimento, dentro da própria família e outro em que houve intervenção policial, mas que neste momento, está resolvido, devido à excelente articulação

entre as autoridades, a CPCJ, o Agrupamento de Escolas e o Tribunal de Família e Menores.-----

Os números são idênticos aos dos anos anteriores. -----

Interveio o Senhor deputado Miguel Alves, referindo ter detetado a situação de um jovem, questionando, a quem as pessoas se devem dirigir quando situações destas são detetadas, tendo o Senhor Presidente referido que se podem dirigir a qualquer elemento da CPCJ, por mail ou carta e, quando a situação é grave, o município tem um número de emergência social, para o qual se pode ligar, existindo um elemento da CPCJ que tem um telemóvel ligado 24 horas por dia, para essas mesmas situações, para que se possa intervir de imediato. -----

De acordo com o estipulado no nro 2 o artigo 32º da Lei nro. 147/99, de 1 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, tomou conhecimento. -----

3. Produtos fitofarmacêuticos – Protocolo com as Juntas de Freguesia;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que pela força da Lei, as entidades que aplicam os produtos fitofarmacêuticos são obrigadas a cumprir um conjunto de requisitos, tendo sido feita uma articulação com as juntas de freguesia, criando uma forma de ajuda mútua, rentabilizando recursos e custos, para que tudo possa ser feito dentro da legalidade e o assumir das diferentes responsabilidades. -----

Interveio o Senhor deputado Francisco António referindo entender a ideia de se juntar esforços, minimizar custos e despesas mas, para si, o protocolo deveria ter mais alguma abrangência, achando-o demasiado curto porque tem de se criar um nome para a entidade única e não se sabe quem é o responsável pela mesma, se houver uma contra ordenação. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que na sua opinião não vê necessidade nesse ponto, porque a responsabilidade é sempre de quem aplica, se for a junta de freguesia a aplicar, eventualmente o responsável da má aplicação, é sempre quem aplica. O que se esta a fazer é, ganhar escala, que passa pelo local onde os produtos devem ser armazenados, pois não faz sentido que num concelho como o Sardoal haja cinco espaços, cinco técnicos, um para cada espaço, assim sendo, o que faz sentido é que haja apenas um técnico, um local e que haja a partilha daquilo que pode ser partilhado entre as diferentes entidades, mas a responsabilidade da aplicação indevida, se ocorrer, é de quem aplica, o resto é certificado e tem acompanhamento técnico especializado. -----

O Senhor deputado referiu que a sua dúvida está relacionada com o local de armazenamento no caso de haver um derrame ou outra situação, casos em que as multas são pesadas. -----

O Senhor Presidente referiu que acidentes acontecem e só é penalizável se houver incúria da parte dos responsáveis e isso não irá acontecer. -----

Considerando a Lei nro. 26/2013, de 11 de abril, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo a estabelecer com as Juntas de Freguesia.-----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

4. Acordo de Colaboração - Escola;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu a necessidade e importância da requalificação do parque escolar, que é não só uma questão estratégica mas também muito importante para os alunos e profissionais que ali trabalham e como tal, tendo sido aprovado nos investimentos territoriais integrado, tendo a necessidade da escola de Sardoal, estado no mapeamento e ter sido uma das prioridades do ministério da educação como uma prioridade de investimento dentro desta área, levantou-se um problema, quando o governo decidiu que não iria assumir a comparticipação nacional, o que é uma injustiça em termos territoriais porque os concelhos vizinhos requalificaram as suas escolas praticamente a custo zero, 85% de fundos comunitários e 15% assumidos pelo Ministério da Educação e o que foi apresentado, foi o assumir, pela parte da Autarquia, a componente nacional e a Câmara assumiu esse compromisso porque é um investimento prioritário. -----

Referiu ter tido uma reunião com outros Presidentes de Câmara que estão no mesmo processo de requalificação do parque escolar e com a Senhora Secretaria de Estado, na qual manifestaram o lamento por essa situação, a Associação Nacional de Municípios também apresentou um protesto pela situação e, recentemente foi pedida uma reunião pelo Senhor Diretor Regional da Educação, na qual apresentou uma proposta do Ministério da Educação, dos 15% da componente nacional, o Governo assegura o financiamento de 7,5% sendo os outros 7,5% da Câmara Municipal, que se reflete num valor de duzentos e dois mil e quinhentos euros, para cada parte. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Aderito Garcia querendo saber com mais precisão qual o montante total da obra, ao que o Senhor Presidente respondeu que se está a falar do segundo e terceiro ciclo e secundário, porque o primeiro ciclo é uma componente à parte, sendo assumido por lei,

pelo município, ou seja, os 2,7 milhões de euros é só a componente do segundo, terceiro ciclo e secundário, o primeiro ciclo não está incluído porque o valor de investimento comunitário nem o valor da participação nacional, cerca de quatrocentos mil euros, que por legislação é pertença do município e daí não ter sido tema de discussão. O total da obra onde inclui desde o primeiro ciclo até ao secundário ronda os 3,7 milhões de euros. -----

Considerando a proposta apresentada pela Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração para recuperação da Escola Dra. Maria Judite Serrão Andrade. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

5. Aditamento ao Contrato do Direito de Uso – Casa Grande;

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que este documento refere-se à cedência dos edifícios mencionados em que o promotor requalificará o externado Rainha Santa Isabel, para edifício da futura Biblioteca Municipal. Referiu as vantagens deste aditamento, dizendo que o edifício onde funciona neste momento a biblioteca não tem condições para o ser, dado que pessoas com mobilidade reduzida ou pessoas de idade dificilmente ali podem circular, havendo assim a possibilidade de requalificar o edifício do externado, dando-lhe o uso de acordo com as regras da Direção Geral das Bibliotecas e do Livro, sendo que o processo demorou mais tempo porque necessitava da aprovação desta entidade. Chamou a atenção para o facto de não se estar só a requalificar o espaço da biblioteca mas também o externato, para biblioteca municipal.-----

Tomou a palavra o senhor deputado Adérito Garcia referindo terem passado quase vinte e quatro meses e a única coisa que se vê, é uma grua, montada no local e na sua opinião, este processo encontra-se viciado logo desde o início pois não houve contrato público, não houve publicidade, não foi dada igualdade de oportunidade a outros investidores que poderiam existir ou não. -----

O Senhor deputado questionou se já houve alguma resposta do IGESPAR, porque no seu entender este processo tem problemas de legalidade. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que o Senhor deputado sendo um homem dos números está com algum problema em termos de contabilidade, porque o protocolo foi assinado há um ano e

não dois o que é significativo da falta de rigor que por vezes se coloca nas coisas e mais uma vez o Senhor deputado insiste em falar em ilegalidade e há muito tempo a bancada parlamentar do PS enviou todo o processo para a Inspeção Geral de Finanças e até agora ainda não chegou qualquer resposta, não acreditando que a mesma chegue depois de a obra estar feita. -----

O que a Câmara esta a fazer é proporcionar, de acordo com as regras, um equipamento que não existe na região mas mais importante é que o equipamento faz falta à região, que cria diretamente dez postos de trabalho, questionando porque é que não hão-de estar satisfeitos com essa situação, dado que se está a recuperar um edifício que a Câmara comprou há mais de vinte anos e nada lhe fez, com responsabilidades de muitos dos deputados que estão presentes e nada disseram, está-se a falar deste edifício e de um grande investimento no concelho, está-se a falar da criação e postos de trabalho, esta-se a falar de um período de vinte anos, no qual não apareceu ninguém interessado em investir e agora aparece e dizem que é um problema e que é ilegal. O Senhor Presidente colocou o desafio de se provar onde se encontra a ilegalidade. -----

Continuou, dizendo ser uma falta de ética política continuar-se a insistir na ilegalidade sem o provarem e pondo em causa a dignidade do executivo. -----

Considerando a proposta apresentada pela Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria, aprovar o aditamento ao Contrato do Direito de Uso - Casa Grande a estabelecer entre o Município de Sardoal e a empresa Marimi – Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A. com doze (12) votos a favor da bancada parlamentar do PSD, quatro (4) votos contra da bancada parlamentar do PS e dois (2) votos de abstenção da bancada parlamentar do GIS.-----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

6.Minuta de Acordo de Transação;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que este documento tem uma carga técnica muito grande porque esta relacionado com uma empresa que deve um valor muito superior à Autarquia mas que tecnicamente não tem implicações para a empresa mas tem para a Câmara, ou seja, o que deveria de existir era um encontro de contas, o qual neste momento não é possível e, para que o

município não entre em incumprimento é proposto este plano de pagamentos porque se assim não fosse, a Câmara estaria a ter injustamente algum constrangimento financeiro. -----

Disse ser injusto porque a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, como esta bem espelhado no plano de contas, é uma empresa que deve à Autarquia cerca de oitocentos mil euros e o que é injusto, é que de um milhão que devia, já só deve oitocentos mil porque já houve alguns pagamentos, mas aconteceu uma situação, completamente alheia à Câmara Municipal, em que na passagem das Águas do Centro para as Águas de Lisboa e Vale do Tejo a barragem da Lapa não apareceu, tendo tido uma reunião com o presidente da empresa o qual assume que houve um lapso tendo já pedido ao concedente que deixasse fazer uma adenda para incluir a barragem da Lapa, porque neste momento a Câmara precisa de a monitorizar e este processo que dever ser assumido pela empresa não pode ser feito, porque para todos os efeitos a empresa não tem nenhuma barragem e, até que se tenha posse do documento, a Câmara não pode, a partir daí, negociar e, como a Autarquia não pode esperar mais tempo, tem de fazer este plano de pagamentos devido à lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e injustamente entrar em incumprimento e por em causa a contabilidade da Câmara, os seus projetos e objetivos desta data em diante. -----

Tomou a palavra o Senhor deputado Miguel Alves referindo que o encontro de contas deveria de existir neste plano de reestruturação, porque se eles assumem o lapso e reconhecem o erro se já esta aprovado que devem esse montante à câmara e só falta formalizar a minuta, porque é que não se faz o plano de reestruturação em simultâneo, se já se sabe que o valor de juros propostos para o plano de pagamentos é de 3%, os juros de mora é de 7%, questiona quanto é que a empresa vai pagar à Câmara em percentagem. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que a empresa neste momento não pode fazer qualquer acordo com a Câmara porque legalmente existe um vazio e a empresa não tem barragem alguma. No protocolo, a barragem estava com a Águas do Centro e todos os equipamentos que o município tinha no contrato com esta empresa passou para a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, menos a barragem, assim, legalmente, este encontro de contas que foi possível com a Águas do Centro, não sendo possível, neste momento com a Águas e Lisboa e Vale do tejo, só será posteriormente. -----

O que disse há pouco, o valor de um milhão e noventa e oito mil, é algo se sempre se tentou perceber como se chegaria a ele, de ambas as partes, e, no seu entender, o acerto de contas foi o assumir da

parte da empresa da existente desse montante, até porque o documento refere que é um acerto de contas referente à barragem da Lapa e esse documento, que estranhamente, depois de tanto se procurar, aparece, o que dá outra força, ou seja, esse valor é uma realidade, existindo alguns descontos a fazer de pequenas coisas. A empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo nunca disse que não iria assumir, tendo inclusive a Câmara apresentado uma proposta para o pagamento desse valor, mas que de facto a empresa neste momento, não pode dar resposta a uma coisa que não é sua. -----

Todavia, a Câmara, não pode tecnicamente, em termos de contabilidade, esperar mais tempo e irá assumir este acordo e claro, posteriormente fará sentido que se tenha em conta juros de todo este dinheiro que a Câmara já deveria ter recebido há muito tempo. -----

Considerando o artigo 47º da Lei nro. 7-A/2016, de 30 de março, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por maioria, aprovar a Minuta do Acordo de Transação, com catorze (14) votos a favor da bancada parlamentar do PSD e do GIS, três (3) votos contra da bancada parlamentar do PS e um (1) voto de abstenção (deputado Miguel Alves).-----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

7. Constituição – Ass. Mun. da Rota da Estrada Nacional 2;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que esta Associação tem uma estratégia que visa fins turísticos e em promover esta estrada Nacional em todos os municípios que são atravessados pela mesma. Trata-se de ter um elo de ligação de norte a sul do país, desde o sul até ao norte. -----

Considerando a alínea u) do nro.1 do artigo 25º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, bem como o artigo 54º da Lei nro. 73/2013 de 03 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade autorizar a Câmara Municipal a fazer parte da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. -----

Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

8. Revisão Orçamental;

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo que esta revisão orçamental tem a ver principalmente com o facto de a autarquia se candidatar à aquisição de um veículo florestal de combate a incêndios. ---
Considerando a alínea a) do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Sardoal, deliberou por unanimidade aprovar a Revisão Orçamental. -----
Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

9. Compromissos plurianuais;

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que no documento esta espelhado o projeto de apoio à Natalidade da Autarquia e só lamenta que tenha havido dois nascimentos se bem que em 2015 em relação ao ano de 2014, os nascimentos duplicaram no Sardoal. -----
Considerando a alínea b) do n.º 1, do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, a Assembleia Municipal de Sardoal, tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos entre 23 de abril e 19 de junho de 2016. -----
Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta** a deliberação tomada. -----

Período de Intervenção do Público

Tomou a palavra o munícipe, Senhor Manuel Serras, questionando, em primeiro, sobre a ETAR de Panascos, assunto que já foi falado algumas vezes e sobre as tampas que estão sobre as caixas, havendo alturas no ano, dependendo do facto de estar mais cheia ou mais vazia, deita um cheiro insuportável, não sabendo se a ETAR é da responsabilidade da Câmara se é da responsabilidade das águas. -----
Continuou o munícipe referindo-se à Casa do Povo, porque é o segundo edifício mais antigo do país, como casa do povo e a sua degradação está a cair ao abandono. Sabe que há uma certa intervenção de determinadas entidades mas o conhecimento que tem da casa do povo é que não foi integrada dentro da segurança social como edifício da segurança social porque existiu sempre uma atividade cultural lá dentro, o Rancho Folclórico, que não tem verbas para fazer a restauração do edifício

apelando à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia para fazer tentativa no sentido que se conseguisse recuperar o edifício, se fosse possível. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que a Autarquia incluiu na sua estratégia de necessidade de requalificação de alguns edifícios, aquela estratégia q se esta a construir, neste quadro comunitário Portugal 2020 a Casa do povo, como edifício de interesse, a ser recuperado, mas como, terá de se esperar. De quem é, não se sabe, por quem, também não. -----

Relativamente às ETAR's, elas são acompanhadas semanalmente pelos técnicos da Autarquia, porque esta ETAR é da Câmara. -----

O munícipe referiu que as tampas estão completamente podres. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que essa questão está a ser corrigida e acompanhada e brevemente terá tampas novas. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Mesa, encerrada a sessão, eram vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

O Primeiro Secretário _____

O Segundo Secretário _____